



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE
MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES
PÚBLICOS, OCORRIDOS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM
PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES
(CPI FUNDOS DE PENSÃO)

REQUERIMENTO N° DE 2015
(do Sr. JOÃO ARRUDA)

Requer convocação dos Senhores Marcos André Marques Ferreira, Carlos de Lima Moulin e Silvio Araújo, Presidente, Diretor e Coordenador de Investimentos, respectivamente, da Empresa Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, para que venham explicar sua relação com o Banco BVA suas coligadas.

Senhora Presidente,

Com fundamento no art. 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa, REQUEREMOS a convocação dos Senhores Marcos André Marques Ferreira, Carlos de Lima Moulin e Silvio Araújo, Presidente, Diretor e Coordenador de Investimentos, respectivamente, da Empresa Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – **REFER**, para que venham explicar sua relação com o Banco BVA suas coligadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Em particular as razões que justificaram o investimento mal sucedido e complicado, com os recursos dos empregados da Rede Ferroviária no Fundo em Participações Patriarca que era na realidade uma fachada para capitalizar o Banco BVA.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra inicial 'J' muito grande e decorativa.

Deputado JOÃO ARRUDA